

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 31 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1329

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 084/2023)	2
TERMO DE PARCERIA 2023	4
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 143/2019)	7
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 156/2019)	8
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 160/2019)	9
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2019)	1.0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 084/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PORTARIA Nº. 084, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães durante o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6°., XVI e art. 51 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães:
 - I Membros Efetivos
 - a) Dierlei Santos de Souza CPF Nº 013.976.445-32;
 - b) Jose Brito Cabral Neto CPF Nº 029.429.245-43;
 - c) Ricardo Gomes Pereira CPF: Nº 055.988.535-07;
 - II Membros Suplentes
 - a) Ariel Reis dos Santos CPF Nº 646.815.055-87;
 - b) Mario Ferreira dos Santos CPF Nº 018.380.805-38;
 - c) Karoline Vilas Boas dos Anjos CPF N° 033.117.235-62;
- § 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

- **§ 2º** O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.
- **Art. 2º** Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.
- **Art. 3º** A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia- se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2023.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TERMO DE PARCERIA 2023



TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES E A LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER.

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Otaviano Santos Lisboa, S/N, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, CEP: 45.460-000, CNPJ- 13.758.842/0001-59, e a doravante denominado MUNICÍPIO, e a LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER, associação privada com fins filantrópicos, com endereço na Av. Dom João VI, 332, Brotas, Salvador - Bahia, CEP - 40.285-001, CNPJ nº. 15.180. 961/0001-00, mantenedora do HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ, representada pelo médico Dr. Aristides Maltez Filho, Presidente, doravante denominado LIGA, resolvem celebrar o presente termo de parceria, mediante os termos, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo de parceria em ajuda ao Hospital Aristides Maltez - HAM, mantido pela Liga Bahiana Contra o Câncer, hospital referenciado nacionalmente no atendimento a pacientes suspeitos e portadores de câncer, com atendimento 100% do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica pactuado o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a ser destinado pelo Município, como ajuda pela sobrevivência do Hospital Aristides Maltez, considerando os bons e prontos serviços prestados aos municípes de Wenceslau Guimarães.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor mensal deste termo de parceria será transferido mediante desconto na conta do Município em favor da LIGA, Agência nº. 2799-5, Conta Corrente nº. 117.611-0, BANCO DO BRASIL S/A.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA LIGA:

- A LIGA compromete-se a disponibiliza atenção aos pacientes suspeitos e portadores de câncer, encaminhados pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães observando as rotinas do HAM;
- 2. A LIGA compromete-se a receber, com a prioridade possível, pacientes portadores de câncer, em fase de tratamento, no Hotel de Apoio por ela mantida, dentro da capacidade do mesmo, mediante entendimento prévio entre o Serviço Social da Prefeitura e o HAM;
- A LIGA encaminhará a Prestação de Contas mensalmente até o último dia do mês subsequente e anual até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, conforme estabelecido na Resolução TCM nº 1381/18 e na Lei Federal nº 101/00.

ell ufu



ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO № 025/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 290-2022; TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: M BARRETO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº. 34.743.142/0001-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADO A RECONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ENCOSTAS NAS RUAS: 2 DE JULHO, BAIRRO CECÍLIA SOUZA; DERMIVAL LOPES, BAIRRO SÃO JOSÉ; DA CACHOEIRA, POVOADO DO RIO PRETO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO PARA RECONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES PARA O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SENDO RECEPCIONADO E ANALISADA NA FORMA DO PROCESSO Nº 59053.007312/2022-95 E ANEXO I DO EDITAL – PROJETO BÁSICO, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2022 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; VALOR: R\$ 502.226,22 (QUINHENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1214; 1044; 44905100; 15000000/17000000. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 143/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 143-2019

Na edição nº 1306, página nº 155 do dia 29 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 143-2019.

Onde-se lê: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143-2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 086-2019 E 340-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: FABIO PEREIRA SILVA, CPF: 036.371.355-74. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 30.580,99 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E NOVE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2° DA LEI N° 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N° 13/2019. ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 31/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: FABIO PEREIRA SILVA.

Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 340-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: FABIO PEREIRA SILVA, CPF: 036.371.355-74. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 30.580,16 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 23/12/2021. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 31/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: FABIO PEREIRA SILVA.

Wenceslau Guimarães – BA, 31 de Janeiro de 2023.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 156/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 156-2019

Na edição nº 1307, página nº 14 do dia 30 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 156-2019.

Onde-se lê: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 315-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: CARLOS PINHEIRO DE JESUS, CPF: 681.212.885-68. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 24.536,51 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 30/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: CARLOS PINHEIRO DE JESUS.

Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156-2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 315-2022 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: CARLOS PINHEIRO DE JESUS, CPF: 681.212.885-68. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 24.535,68 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 30/12/2023 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: CARLOS PINHEIRO DE JESUS.

Wenceslau Guimarães – BA, 31 de Janeiro de 2023.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 160/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 160-2019

Na edição nº 1307, página nº 14 do dia 30 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 160-2019.

Onde-se lê: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160-2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 086-2019 E 330-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: SANDOVAL SANTOS SOUZA, CPF: 030.967.485-94. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 25.817,79 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2° DA LEI N° 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N° 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 30/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: SANDOVAL SANTOS SOUZA.

Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160-2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 330-2022 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: SANDOVAL SANTOS SOUZA, CPF: 030.967.485-94. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 25.816,96 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 30/12/2023 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: SANDOVAL SANTOS SOUZA.

Wenceslau Guimarães – BA, 31 de Janeiro de 2023.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 167/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 167-2019

Na edição nº 1306, página nº 166 do dia 29 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 167-2019.

Onde-se lê: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 328-2021 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: JESIO DOS SANTOS DIAS, CPF: 988.069.125-34. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 23.739,87 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E TRITA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2° DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 30/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JESIO DOS SANTOS DIAS.

Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 329-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: JOSE MARIO DE JESUS BARRETO, CPF: 037.300.355-25. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 34.661,12 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA UM REAIS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 30/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JOSE MARIO DE JESUS BARRETO.

Wenceslau Guimarães – BA, 31 de Janeiro de 2023.